



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 - Processo Administrativo nº 001/2025

Respaldados nas manifestações favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal e nos termos e efeitos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, objeto do Processo Administrativo nº 001/2025, **RATIFICAMOS** a contratação por **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DESTINADOS A PROVER ESTA CÂMARA MUNICIPAL, DE SUBSÍDIOS JURÍDICOS COM SUPORTE E ORIENTAÇÃO QUANTO A LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, EM ESPECIAL, ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, BEM COMO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**, no valor global de **R\$ 235.200,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais).**

Câmara Municipal de Araporã-MG., 07 de Janeiro de 2025.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação